



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO 2005-2008

LEI Nº. 415/2006

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSINAR CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO, COM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Santana do Riacho aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:

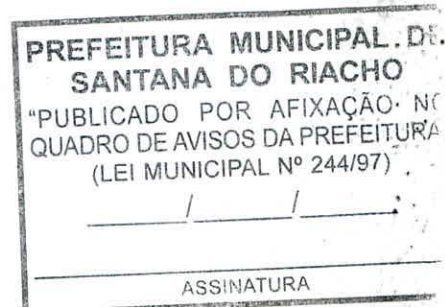
Artigo 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a assinar convênio de cooperação mútua, com a Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB.

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo 1º desta lei, correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Riacho, 05 de dezembro de 2006.


Agnaldo José da Silva
Prefeito de Santana do Riacho



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text in the upper middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page.

Faint, illegible text in the bottom section of the page.

Small, illegible text or stamp in the bottom left corner.

Small, illegible text or stamp in the bottom right corner.